



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## **DECRETO Nº 3659– 06/06/2012**

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** que nesta data faleceu o Senhor JOSÉ RONALDO TEIXEIRA;

**CONSIDERANDO** que o falecido representou o povo de Arcos como vereador nas legislaturas de 1993 a 1996 e 2001 a 2004, sendo Presidente da Câmara Municipal no ano de 1993;

**CONSIDERANDO** o seu exemplo como cidadão, ligado à filantropia como gestor do Asilo Pousada dos Bertos e à causa Vicentina;

**CONSIDERANDO** à sua dedicação ao serviço público como servidor exemplar da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o seu exemplo como pai de família, a sua honradez e desprendimento público;

**CONSIDERANDO** a sua luta pelo engrandecimento da nossa cidade e pelo povo que ele representou na Câmara Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado luto oficial no Município de Arcos por 3 (três) dias em face do falecimento do Sr. JOSÉ RONALDO TEIXEIRA, ocorrido em 06 de junho de 2012 .



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

**Art. 2º** - Revogadas as disposições contrárias, entrando este Decreto em vigor na data da sua publicação.

Arcos, 06 de junho de 2012.

**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIANO**  
Prefeito Municipal